



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 211, de 30 de abril de 2008

Dispõe sobre o horário de expediente da Prefeitura Municipal.

O Senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a partir de 05 de maio de 2008, no prédio da Prefeitura Municipal, o expediente de atendimento ao público será das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 15:00 horas.

Parágrafo Único: O expediente continuará até as 17:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2008.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município